



86

## ANEXO II

### AGENDA

1. Diagnóstico sobre a situação normativa referente às pessoas com deficiência da região, enfocando os informes e recomendações recebidas pelo Comitê para Eliminação contra Todas as Formas de Discriminação da OEA;
2. Ratificação da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU e implicações sobre o marco legal interno de cada país;
3. Boas Práticas dos Estados parte e associados: sistematização e discussão sobre a possibilidade de replicação
4. Discussão sobre metodologia de censos e estatísticas de cada Estado parte em matéria de deficiência, a fim de estabelecer parâmetros comuns de comparação de dados;

24